

# **Câmara Municipal de Trabiju**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 06, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de responsável para proceder Controle De Patrimônio da Câmara Municipal de Trabiju

A Mesa da Câmara Municipal de Trabiju, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno.

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Designar o Sr. Paulo Donizeti Silva, portador da cédula de identificação nº 14.378.684-2 SSP/SP, servidor pública municipal, integrante do Quadro da Câmara Municipal de Trabiju como contador, para proceder ao Controle de Patrimônio.

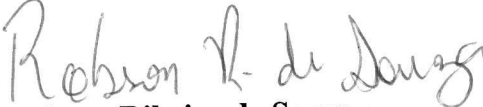
**Art. 2º** O Servidor responsável pelo Controle de Patrimônio realizará atividades de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de Trabiju.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trabiju, em 14 de outubro de 2021.

  
**Antonio Carlos Amaral dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju/SP

  
**Robson Ribeiro de Souza**  
1º Secretário

  
**Marcos Rogério de Souza**  
2º Secretário